

Ata 32

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Benavente e no Salão Nobre, reuniu, em regime ordinário e em segunda convocatória, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, que foi convocada por solicitação da Excelentíssima Mesa Administrativa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Um - Informações e esclarecimentos sobre a atividade da Instituição -----

Ponto Dois: - Apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2018 e leitura do parecer do Conselho Fiscal; -----

Ponto três - Outros assuntos de interesse da Instituição. -----

Aberta a sessão eram vinte horas e trinta e cinco minutos, a Mesa foi constituída pelo Presidente António José Ganhão, Vice-Presidente Dra. Sandra Cristina Espadanal de Melo o Secretário Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza.

O Senhor Presidente esclareceu a Assembleia que de acordo com o artigo 22º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia, compete à Assembleia Geral a obrigatoriedade de, até 30 de novembro de cada ano, a apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Conta de Exploração Previsional e Investimento para o ano seguinte. Cumpre à Mesa verificar a legalidade da convocatória; a convocatória foi feita com 15 dias de antecedência, afixada na sede da Santa Casa da Misericórdia, enviada por correio a todos os irmãos, onde deve constar a ordem de trabalhos, dia hora e local da sua realização, publicada no site da Santa Casa e nos Jornais O Mirante e Correio da Manhã. Desta forma foram cumpridas as normas regimentais previstas no nosso compromisso para a convocatória desta Assembleia Geral, a não ser que haja qualquer objeção por parte dos irmãos.

Não havendo qualquer objeção, informou que estão presentes vinte e três irmãos e sete irmãos devidamente representados num total de trinta irmãos.

Antes da ordem de trabalhos o Senhor Presidente da Mesa informou que foi dado um voto de confiança à Mesa da Assembleia Geral para elaboração e aprovação da ata anterior, que foi elaborada e publicada no site da Instituição, para que todos os irmãos possam ser conhecedores do seu conteúdo. Ainda assim, questionou os irmãos se têm algum reparo, observação ou alteração à ata que foi aprovada.

Não havendo qualquer reparo ou observação por parte dos irmãos, o Senhor Presidente leu a Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral e deu início ao ponto um da ordem de trabalhos dando a palavra ao Senhor Provedor que, informou a Assembleia:

Lar

O projeto de recuperação do Lar submetido no âmbito do Fundo Rainha D. Leonor, não mereceu aprovação por parte da Misericórdia de Lisboa, informação que só foi comunicada este mês apesar da decisão ter sido tomada no mês de agosto.

Dada a necessidade de iniciar a recuperação do lar e não havendo garantia de abertura de nova candidatura a curto prazo, decidiu-se iniciar a recuperação com verbas próprias. Nomeadamente a instalação de painéis fotovoltaicos para aquecimento de águas, minimizando assim custos com energia elétrica e gás.

Empresa: SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DE BENAVENTE
Morada: Av. D. Francisca Montanha- Apartado 54

C P : 2130-999 Benavente

Caso haja a possibilidade de nova candidatura para a recuperação do Lar ir-se-á aguardar, para a conclusão da substituição do piso, colocação de janelas com vidro duplo aquisição de mobiliário, nomeadamente aquisição de camas elétricas. Caso não haja a possibilidade de candidatura ir-se-á continuar a recuperação do lar com verbas próprias.

SAP DE BENAVENTE

Relativamente ao apoio prestado no SAP de Benavente, no horário noturno, de 12 horas, de segunda a sexta-feira e fins de semana, 24 horas, com um médico e uma Auxiliar de Ação Médica, foi solicitado à Santa Casa da Misericórdia, na pessoa da Senhora Diretora Executiva do Aces do Estuário do Tejo que se pudesse assegurar também, o horário diurno com um médico nos dias de semana, com o argumento que o Estado não pode contratar médicos e a Santa Casa da Misericórdia pode.

Sendo difícil a contratação de médicos para o horário normal diurno, tendo em conta a mais valia que constituiria para nossa comunidade, vamos envidar todos os esforços para ir ao encontro do solicitado, havendo uma reunião marcada para amanhã na ARSLVT com a responsável pela contratualização e com a Diretora Executiva do ACES.

Sendo a Santa Casa da Misericórdia parte da resolução, seguramente ir-se-á encontrar uma solução que vá de encontro com o interesse da ambas as partes e da comunidade, e que não seja suscetível de pôr em causa o bom nome da Instituição, nem traga mais encargos para a mesma.

Quotizações

Informou e que, de acordo com o compromisso os irmãos que têm as quotas em atraso há mais de um ano, após aviso prévio não precedam ao pagamento das quotas em atraso, perdem a qualidade de irmãos. Não é uma situação que nos agrada, mas temos de cumprir o descrito no compromisso. Os irmãos que têm as quotas em atraso há mais de um ano, foram notificados por carta registada com aviso de receção, alguns não levantaram a carta e outros não procederam ao pagamento. A Mesa Administrativa entendeu aguardar até à Assembleia podendo, ainda assim, alguns irmãos que estavam em falta efetuarem a liquidação das quotas; não tendo havido essa liquidação, perdem a qualidade de irmãos situação essa que nos entristece.

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente passou a palavra aos irmãos para qualquer tipo de esclarecimentos que entendessem necessários. Não havendo pedido de esclarecimentos por parte dos irmãos o Senhor Presidente concluiu que os esclarecimentos dados pelo Senhor Provedor foram explícitos e claros para todos os irmãos.

Passado ao ponto dois da ordem de trabalho – Apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2018 e leitura do parecer do Conselho Fiscal;

O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Provedor que apresentou em diapositivos o Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2018, estando estes documentos em anexo e que fazem parte integrante desta ata.

O Senhor Provedor referiu que o conteúdo do Plano de Atividade, é exaustivo e traduz todas as atividades para o ano de 2018.

Salientou com maior relevância a área social, área da saúde, recursos humanos e as parcerias entre as instituições nomeadamente com o CRIB. O projeto de estimulação multissensorial em ambiente de snoezelen com uma sala instalada no CRIB e o acompanhamento e orientação da psicóloga clinica foram obtidos excelentes resultados com alguns utentes com compromisso de demência.

Na área da saúde, prevê-se que se mantenha a produção atribuída pela ARS de Lisboa e Vale do Tejo no âmbito do protocolo, prevê-se novos acordos e com particulares se consiga continuar a aumentar a produção ao nível das consultas de especialidade e de cirurgias. Conforme acontece na área da cardiologia, fisioterapia, oftalmologia e nas cirurgias oftalmológicas.

Com o fim do contrato de prestação de serviços com o CRX que termina em maio do próximo ano todo o equipamento existente está obsoleto e vai ter de ser substituído. Irá ser um investimento elevado, mas recuperável a curto prazo, porque iremos prestar mais serviços com melhor qualidade e o volume de utentes vai ser superior.

Salientou ainda que a situação que se vive atualmente com a ARSLVT, torna difícil poder prever valores com uma garantia de execução, os documentos apresentados são previsões para o ano 2018. Apesar do protocolo assinado com a ARSLVT ser por três anos, todos os anos nos é atribuído o valor da produção, o que dificulta a gestão. No entanto temos de ter a consciência que, sem o protocolo da ARSLVT a Santa Casa não consegue suportar os custos. Anteriormente era a área da saúde que coadjuvava nos custos da área social, agora a realidade é outra, a saúde cobre os seus custos e sobra muito pouco para a área social.

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente passou a palavra aos irmãos para qualquer tipo de esclarecimentos que entendessem necessários.

O Presidente referiu ainda que foram equacionadas um conjunto de questões, naturalmente que não se pede à Assembleia que tome decisões sobre as mesmas, apenas estão implícitas na intervenção do Senhor Provedor as suas preocupações. Designadamente no que diz respeito à prestação de serviços diurnos do SAP em substituição da ARS, mas que se espera que o Senhor Provedor saiba naturalmente, usar toda a sua capacidade para que o serviço possa ser prestado à população, mas que a Santa Casa da Misericórdia não venha a ter o ónus de amanhã, não conseguir contratar os médicos para dar a resposta que hoje a ARSLVT não consegue dar. O sistema que funciona é um sistema débil e periclitante e cheio de deficiências que tem a ver, sobretudo, com as empresas de prestação de serviço médico. Deixou ficar esta reflexão como contributo que pode e deve ser tido em conta, naquilo que é a missão desta Santa Casa, que não é a de substituir o governo naquilo que são as suas dificuldades e problemas, mas sim ajudar naquilo que é a sua obra e missão para com as nossas populações naquilo que é o seu objeto descrito no compromisso.

Relativamente ao CRX referiu ainda que é o nome Santa Casa que está associado ao mau serviço que é prestado por esta entidade.

O Senhor Provedor voltou a usar da palavra para se referir à situação atual do CRX que considera ser muito complicada e estar em autogestão e ao Centro de Dia, cujos utentes são cerca de 90% dependentes, só o trabalho desenvolvido pelos técnicos e pelas Ajudantes de Lar permite garantir as boas condições de apoio ao seu bem estar. Também a atração semanal de um músico, no âmbito do protocolo com a autarquia é bem aceite pelos utentes.

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa solicitou ao Senhor Provedor a apresentação da conta de exploração provisional.

O Senhor Provedor apresentou em diapositivos a Conta de Exploração Provisional para o ano de 2018, estando este documento em anexo e que faz parte integrante desta ata, apresentando valência a valência.

Empresa: SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DE BENAVENTE
 Morada: Av. D. Francisca Montanha- Apartado 54

C P .: 2130-999 Benavente

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente passou a palavra aos irmãos para qualquer tipo de esclarecimentos que entendessem necessários.

Não havendo intervenções, deu a palavra ao Conselho Fiscal para que este lê-se o seu parecer, documento em anexo e que faz parte integrante desta ata. O parecer foi favorável, propondo à Assembleia a aprovação do Plano de Atividade e a Conta de Exploração Provisional para o ano 2018.

Não havendo quaisquer intervenções dos irmãos, o Senhor Presidente da Mesa passou à votação do Plano de Atividade e a Conta de Exploração Provisional para o ano 2018, tendo sido os dois documentos aprovados por unanimidade.

Passou-se de seguida ao ponto três da ordem de trabalhos. O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Provedor para que pudesse intervir neste ponto. O Senhor provedor referiu que da parte da Mesa Administrativa foram prestados os esclarecimentos que entenderam ser relevantes nos pontos anteriores, no entanto está à disposição para esclarecer todos os irmãos sobre os assuntos que entenderem.

O Senhor Presidente deu a palavra aos irmãos para poderem intervir. Não havendo intervenções por parte dos irmãos. Solicitou à Assembleia nos termos do nº5 do art.º 19 do Compromisso, que outorgasse à respetiva Mesa, um voto de confiança para a elaboração e aprovação da Ata, o que foi outorgado por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Mesa desejou a todos os irmãos e respetivas famílias um Santo e Feliz Natal. Foi então encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e quarenta minutos. Da mesma para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Vice - Presidente



O Secretário

Paula Cristina da Silva Castro Almeida